

#### **EDITAL CPSE 6/2021**

INSTAURA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA BOLSAS DE ESTUDO A SEREM CONCEDIDAS POR ÓRGÃOS DE FOMENTO E PELA USF (BDC) AOS ESTUDANTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

#### EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 11 a 18 de fevereiro de 2021, as inscrições para o processo classificatório de bolsas de estudos, que poderão ser concedidas pelos órgãos de fomento em nível de Mestrado e Doutorado e pela Universidade São Francisco (BDC – Bolsa de Doutorado com Contrapartida/USF) em nível de Doutorado, conforme Portaria PROEPE/PROAP 12/2020, aos estudantes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** Na eventualidade de haver vagas remanescentes, a critério das Pró-Reitorias, poderão ser concedidas bolsas BDC/USF para os estudantes de Mestrado.

- **Art. 2.º** Este edital está condicionado ao número de cotas dos órgãos de fomento e da USF (Portaria PROEPE/PROAP 12/2020) concedidas para o Programa.
- **Art. 3.º** A inscrição deverá ser realizada online, por meio do USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/requerimento geral, e os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico para o endereço: educacao.pos@usf.edu.br, com cópia da mensagem para o(a) orientador(a) do(a) candidato(a).
- § 1.º O arquivo eletrônico deverá ser único e em formato pdf, contendo toda a documentação.
- § 2.º O candidato receberá, por meio eletrônico, a confirmação de recebimento dos documentos.
- Art. 4.º Os requisitos para a inscrição no processo classificatório são os seguintes:





- Educando para a paz
- I. em caso de interesse na modalidade BDC/ USF, ter ingressado no Doutorado e ter realizado a matrícula online;
- II. para as modalidades concedidas pela CAPES, Modalidade I (bolsa e auxílio custeio de taxas) e Modalidade II (auxílio custeio de taxas):
  - a. ser estudante regularmente matriculado no Programa;
  - b. não ter sido reprovado em disciplinas anteriormente cursadas;
  - c. não possuir débito financeiro com a Instituição;
  - d. não possuir outro tipo de bolsa (com comprovação) na data de concessão, pois, em caso contrário, se selecionado, perderá o direito à bolsa, o que implicará a convocação do próximo candidato da lista;
  - e. para a modalidade I, não exercer atividade profissional remunerada, respeitado o previsto na Portaria CAPES n.º 149, de 1.º de agosto de 2017.

#### **Art. 5.º** O candidato inscrito no processo desde já fica ciente de que:

- I. para a obtenção dos benefícios da modalidade I (mensalidade), será exigida dedicação integral e exclusiva às atividades do programa de pós-graduação, conforme Portaria CAPES n.º 149, de 1.º de agosto de 2017;
- II. para a obtenção de bolsa modalidade II (taxa), será exigida disponibilidade para cumprir as exigências acadêmicas do Programa, conforme Portaria CAPES n.º 149, de 1.º de agosto de 2017;
- III. para a obtenção da modalidade BDC, será exigido o disposto na Portaria PROEPE/PROAP 12/2020.

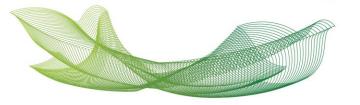
**Parágrafo único.** No que se refere ao estágio docente, tanto para as modalidades da CAPES quanto para a modalidade BDC/USF, será seguida a regulamentação específica do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação e do PROSUC/CAPES.

- Art. 6.º Da documentação comprobatória que será enviada por correio eletrônico, deverá constar:
  - RG, CPF, Carteira de Trabalho, Holerite (somente no caso de taxa) e Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - II. declaração de vínculo (com quantidade de horas trabalhadas por semana, no caso de bolsa modalidade taxa) ou não vínculo empregatício;
  - III. currículo lattes (CNPq) documentado;
  - IV. carta de ciência do candidato e do orientador quanto às normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Portaria CAPES n.º 149, de 1.º agosto de 2017, para as bolsas dos órgãos de fomento;



Educando

para a paz



V. histórico escolar de Graduação (para estudantes ingressantes em Mestrado) e de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação em andamento (Mestrado ou Doutorado, para

estudantes em curso);

VI. ficha de pontuação "Ficha Obtenção de Bolsas de Estudos – FOBE", que deverá ser preenchida obrigatoriamente pelo candidato, de forma compatível com os documentos apresentados na ordem constante da referida ficha, incluindo os pontos de cada campo, sua soma e o cálculo após a aplicação dos respectivos pesos, a qual estará disponível na página https://www.usf.edu.br/educacao/interna/81167188/bolsas+de+estudo.htm?lang=br.

**Parágrafo único.** A comissão de bolsas auditará a pontuação constante na ficha, conferindo-a com a documentação apresentada, prevalecendo a contagem realizada pela comissão, no caso de erro ou omissão.

**Art. 7.º** A nota obtida na prova de conhecimento do processo seletivo será somada à nota obtida no currículo e o total dividido por 2 para compor a média final.

**Parágrafo único.** Caso o estudante em sua defesa de mestrado no PPGSSE-USF tenha sido indicado direto para o Doutorado, será considerada a nota máxima (10,0) somada à nota obtida no currículo, sendo o total dividido por 2 para a composição da média final.

- **Art. 8.º** A Comissão de Bolsas fará publicar no dia 24 de fevereiro de 2021 a lista de estudantes convocados, de acordo com as cotas de bolsas disponíveis, considerando a média final alcançada no processo seletivo.
- **Art. 9.º** Para os contemplados com a modalidade taxa, mensalidade e com a modalidade BDC/USF, este processo tem validade até a abertura do próximo Edital para processo classificatório de bolsas de estudo, ocasião em que o discente, anteriormente contemplado, deverá concorrer ao novo processo.

**Parágrafo único.** Para o novo processo, o estudante deverá apresentar, junto com os demais documentos, um relatório informando as atividades realizadas no programa no semestre anterior, bem como uma justificativa que mostre o avanço no cronograma em relação à defesa da dissertação/tese (modalidade taxa ou mensalidade) e tese (modalidade BDC/USF), com o parecer do orientador, podendo o candidato concorrer a uma nova bolsa somente se o relatório for aprovado pela Comissão de Bolsa.





**Art. 10.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 11 de fevereiro de 2021.

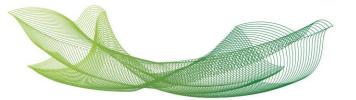
Ana Paula de Freitas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Stricto Sensu em Educação

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula de Freitas. Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 9DFD-153A-F276-D2E1.





Anexo ao Edital CPSE 6/2021

### **ANEXOI**

#### **FICHA CADASTRAL**

1) NOME DO ESTUDANTE:	
FONE (RES.):	FONE (CEL.):
EMAIL:	
2) TRABALHO: ( ) SIM ( ) NÃO	
ONDE:	
HÁ QUANTO TEMPO:	
QUANTAS HORAS POR SEMANA:	
3) NOME DO ORIENTADOR:	
4) NÍVEL: MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )	
5) PERÍODO (SEMESTRE) DO CURSO	
( ) INGRESSANTE DO 1º ANO	
( ) ESTUDANTE QUE JÁ CUMPRIU OS CRÉDITOS	3
( ) ESTUDANTE QUE JÁ QUALIFICOU	
6) ESTÁGIO DO PROJETO DE PESQUISA	
( ) FASE INICIAL	
( ) JÁ COLETOU DADOS / INÍCIO DA ANÁLISE	
( ) JÁ ESTÁ NA ANÁLISE FINAL DOS DADOS	

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula de Freitas. Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 9DFD-153A-F276-D2E1.

7) TIPO DE BOLSA DESEJADA
( ) TAXA (PAGA A MENSALIDADE E O ESTUDANTE PODE TRABALHAR)
( ) BOLSA INTEGRAL (PAGA A MENSALIDADE E O ESTUDANTE RECEBE UMA
BOLSA, MAS NÃO PODE TRABALHAR)
( ) BDC – BOLSA DE DOUTORADO COM CONTRAPARTIDA
8) DADOS BANCÁRIOS (PARA RECEBER A BOLSA OU TAXA)
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA:

OBSERVAÇÃO: ANEXAR COMPROVANTE DOS DADOS DA CONTA BANCÁRIA, QUE DEVE SER CONTA-CORRENTE E COM ÚNICO TITULAR.

**DATA / CIDADE** 

**ASSINATURA DO ESTUDANTE** 

**ASSINATURA DO ORIENTADOR** 

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula de Freitas. Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9DFD-153A-F276-D2E1

TITULAR:

1.4 Internacional (Apresentação de trabalho - Área Educação)

1.5 Regional/ Nacional (Participação - Área AC)



### Educando para a paz

### **ANEXO II**

### FICHA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS (FOBE) - ANO: 2021

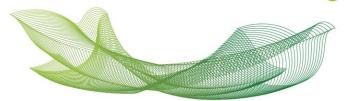
Nome E	studante:	PERÍODO PARA DOCUMENTO COMPROBATÓRIOS: 2017 a 2021*	
Curso: Mestrado ( ) Doutorado ( ) Linha de Pesquisa:			
Nome Orientador:			
<ul> <li>- As pontuações somente deverão ser atribuídas, se ". Educação" ou outras "Áreas de Conhecimento (AC)" e comprobatórios;</li> <li>- Não pontue "produções" que estejam fora do referido per anexe comprovante fora do referido período;</li> <li>- Atentar corretamente quanto à "Avaliação Qualis" dos respectivas revistas às quais os artigos pertençam.</li> <li>- Faça os fechamentos das pontuações das seções e da tot.</li> <li>- Anote nos documentos comprobatórios o número do iter</li> <li>2.1, ou 3.5 etc.);</li> <li>- É de inteiro teor e responsabilidade do candidato o precomprovações.</li> <li>OBSERVAÇÕES:</li> </ul>	mediante apro eríodo* indicad s Artigos Cient alidade; n ao qual se ref	esentação de documentos lo acima. Sendo assim, não íficos. Confira no Link das fere (exemplos: item 1.3 ou	
<ul> <li>- A Comissão de Bolsas e o Colegiado auditarão a pontuação a documentação apresentada, e, no caso de erro ou omissão comissões. IMPORTANTE MANTER O CURRÍCULO LATTES A</li> </ul>	o, prevalecerá	•	
1. PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS Minicursos, Palestras, Oficinas, Comissão Organizadora - Conformo		ninários, Reuniões, Encontros,	
1.1 Regional/ Nacional ( <b>Participação – Área Educação</b> )	(n = número d	e participações: 0,5 x n)	

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula de Freitas. Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 9DFD-153A-F276-D2E1

(n = número de participações: 1,5 x n.....)

(n = número de participações: 0,4 x n.....)



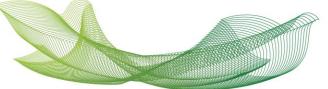


1.6 Internacional ( <b>Participação – Área AC</b> )	(n = número de participações: 0,8 x n)				
1.7 Regional/Nacional (Apresentação de trabalho - Área AC)	(n = número de participações: 0,8 x n)				
1.8 Internacional (Apresentação de trabalho - Área AC)	(n = número de participações: 1,3 x n)				
PONTUAÇÃO FINAL DA SEÇÃO = número de pontos na Pontuação Total () x 2					
2. PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO EM EVENTOS (Seminário discente do PPGSSE, Minicursos, Oficinas, palestra -					
Conforme período acima)					
2.1 Seminário Discente PPGSSE (Participação)	(n = número de participações: 0,5 x n)				
2.2 Seminário Discente PPGSSE (Apresentação de trabalho)	(n = número de participações: 1,0 x n)				
2.3 Oficina, minicurso, palestra (Participação - Área Educação)	(n = número de participações: 0,4 x n)				
2.4 Oficina, minicurso, palestra (Apresentação de trabalho - Ed					
2.5 Oficina, minicurso, palestra ( <b>Participaçã</b> o – <b>Área AC</b> )	(n = número de participações: 0,3 x n)				
2.6 Oficina, minicurso, palestra (Apresentação de trabalho - Ár	ea AC (n = número de participações: 0,6 x n)				
3. ORIENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO (Conforme período acir	na)				
3.1 Orientação (IC, TCC, Monografia) SIM= 1 PON	ITO ( ) NÃO = 0 PONTO ( )				
2.2 Banco (IC TCC Managrafia) SIM- 0 F BO	NTO / \ NÃO - O DONTO / \				
3.2 Banca (IC, TCC, Monografia) SIM= 0,5 PO	NTO ( ) NÃO = 0 PONTO ( )				
PONTUAÇÃO FINAL DA SEÇÃO 2 e 3= número de pontos na Pontuação Total () x 2					
4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA / PESQUISA. (Conforme período acima)					
4.1 Artigos Científicos* (revistas c/ Qualis A)	(n = número de publicações; 12 x n)				
4.2 Artigos Científicos* (revistas c/ Qualis B)	(n = número de publicações; 8 x n)				
4.3 Artigos Científicos* (revistas c/ Qualis C)	(n = número de publicações; 3 x n)				
4.4 Artigos Científicos* (revistas sem Qualis)	(n = número de publicações; 1 x n)				
4.5 Organizador de Livro Acadêmico**	(n = número de publicações; 3 x n)				
4.6 Livro Acadêmico**	Educação 8 x n - AC 4 x n				
4.7 Capítulos de Livros Acadêmicos** (na área da Educação)	Educação 4 x n - AC 2 x n				
4.8 Resenha Acadêmica e Ensaios Acadêmicos ***	(n = número de publicações; 1,5 x n)				
4.9 Trabalhos Completos Eventos Científicos	(n = número de publicações; 1 x n)				
4.10 Divulgação em Mídia Tv, Internet (0,1 ponto cada)	(0,1 x n)				
4.11 Participação em Equipe Editorial de Periódicos	Sim = 0,5 ( ) Não = 0 ( )				
4.12 Estágio Institucional (USF)	(1,0 x n)				
4.13 Estágio Internacional (Sanduíche)	(2,0 x n)				
4.14 Experiência Docente	Educação= 1,0 Ponto - AC = 0,8 - Não = 0 Ponto				
4.15 Participação em Projetos de Extensão Universitária (mínimo 15 horas)	Educação = 0,6 Ponto - AC = 0,3 - Não = 0 Ponto				
4.16 Participação Leitor Crítico Banca de Mestrado	(1,0 x n)				
4.17 Participação em Grupo de Pesquisa do PPGSSE	(0,5 x n) Pontuar no máximo 2 Grupos de Pesquisa				
4.18 Disciplinas cursadas no PPGSSE	(1,0 x n)				
4.19 Monitorias relacionadas ao PPGSSE (Grad. e Lato Sensu)	(0,5 x n)				
PONTUAÇÃO FINAL DA SEÇÃO = número de pontos na Pontuação Total () x 3					
TOTAL = Somas das Pontuações Finais das Seções: (1) +(2 e 3) +(4)					

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula de Freitas. Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9DFD-153A-F276-D2E1.



+	+	+	+	+	+	+	+	
+	+	+	+	+	+	+	+	
+	+	+	+	+	+	+	+	
+	+	+	+	+	+	+	+	



*Artigos no	prelo receberão	pontuação	igual à do	artigo i	oublicado:
AI LIBOS IIO	picio iccesciuo	pontaução	igaai a ac	ui tigo i	oublicauo,

***Resenhas Acadêmicas ou	France Acadômicos e	orão pontuadas aponas s	o publicadas om rovistas cor	n OHAHS B2 ou acima.
·····kesennas Academicas ou	i Ensaios Academicos s	serao pontuadas abenas s	e bublicadas em revistas cor	N OUALIS BZ OU acima:


Assinatura do Estudante RA

Data: \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula de Freitas. Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9DFD-153A-F276-D2E1.

<sup>\*\*</sup>Livros e capítulos somente serão pontuados se forem acadêmicos;